



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSOS – 13/09/2021

Relação dos Candidatos, em ordem decrescente de pontuação total, para o cargo de **Professor – Educação Física**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:
WERNER SONZA RAYMANN	008.150.XXX-88	35,00	15,00	5,00	55,00
ANADELE DOS REIS CANILHA	012.851.XXX-19	15,00	30,00	5,00	50,00
CARLOS ALBERTO DE MATOS ORTIZ	558.462.XXX-53	15,00	35,00	0,00	50,00
ELVIS DA SILVA DORNELES	006.678.XXX-81	35,00	0,00	0,00	35,00
MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS	990.773.XXX-49	0,00	30,00	0,00	30,00
JOSE JOAO ZAMPERETTI DA SILVA	003.091.XXX-38	0,00	21,00	0,00	21,00
DIEGO NUNES CARIJO	021.724.XXX-60	0,00	17,00	0,00	17,00
ELIANE FERREIRA UMPIERRE	614.720.XXX-87	0,00	0,00	13,00	13,00
PEDRO HENRIQUE CARPES PICOLI	028.209.XXX-92	0,00	13,00	0,00	13,00
PEDRO HENRIQUE DA ROSA KUPSKE	037.608.XXX-95	0,00	8,00	0,00	8,00
BRUNA DE ALMEIDA MONTEIRO	014.654.XXX-76	0,00	3,00	0,00	3,00

Relação dos Candidatos, em ordem decrescente de pontuação total, para o cargo de **Motorista:**

Nome do Candidato:	CPF:	Experiência Profissional:	Cursos:	Titulação:	Pontuação Total:
GRACIELA DOS SANTOS DELAVECHIA	XXX.416.200-96	52,00	19,00	13,00	84,00
ELISANDRO SILVEIRA VALENTE	XXX.125.270-00	52,00	11,00	0,00	63,00
ANDRE HENRIQUE CHARAO OLIVEIRA	XXX.089.320-68	52,00	4,00	0,00	56,00
ANTONIO ADERSON STURZA HUBER	XXX.448.750-87	30,00	15,00	0,00	45,00
ROSELAINÉ FAGUNDES BETIM	XXX.288.540-15	20,00	14,00	5,00	39,00
ALEXANDRE OLIVEIRA	XXX.797.410-91	15,00	15,00	0,00	30,00
ALBER ALMEIDA LICHTENECKER	XXX.006.160-98	0,00	21,00	5,00	26,00
ALCIDES VIEIRA DA COSTA FILHO	XXX.556.590-15	0,00	8,00	5,00	13,00
LUANA SOUTO LUTZ	XXX.418.960-56	0,00	5,00	5,00	10,00
JOAO LUIS DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.368.400-87	0,00	4,00	0,00	4,00

Recurso 1.1

Candidato, Pedro Henrique da Rosa Kupske, inscrição nº 006/2021, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 17.636/21, quanto a sua pontuação referente a documentação comprobatória apresentada e o resultado preliminar obtido. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo, em análise às alegações, reavaliou a documentação entregue pelo candidato e não observou nenhuma discordância em sua pontuação, conforme ficha avaliativa fl. 525 dos autos. Sendo assim, esta comissão, mantém a pontuação do candidato, ratificando sua avaliação final.

Recurso 1.2

Candidato, Alexandre Oliveira, inscrição nº 015/2021, impetrou recurso administrativo, através de protocolo nº 17.626/21, quanto a sua pontuação referente ao tempo de experiência profissional que não recebeu devida avaliação. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo, em análise às alegações, verificou-se que foi apresentado cópia da sua carteira de trabalho onde consta registrado o cargo de motorista em empresa privada com a admissão em 09/10/2020 e sua saída em 26/05/2021, portanto 7 meses de experiência, conforme fls. 376, 377 e 533. Sendo assim, esta comissão deixou de avaliar este tempo de experiência profissional, e válida a pontuação do referido tempo, sendo este de 15 pontos conforme quadro de pontuação 7.11.2, ratificando sua pontuação final do candidato.